



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 16 de agosto do corrente para participar de audiências no DAER, Programa Pavimenta, Secretaria Estadual de Habitação e INCRA no dia 16 de agosto do corrente.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três

Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em:

15/08/2023



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

016/2023

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	Código: 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem:	
4	Participar de audiências no DAER, Programa Pavimentação, Secretaria Estadual de Habitação e INCRA, no dia 16 de agosto do corrente.	Porto Alegre/RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM () NÃO

Veículo	Placas
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	01297703135/JBH 5E11
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 378,14
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 34,80

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	137,73
	TOTAL	137,73

Publicado em:

15/08/2023

Juan Henrique Seibert

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Matilhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES


Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.


2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três


Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Publicado em:

15/08/2023


Ivair Henrique Seibert